



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

análise da Emenda n. 08/2018, de autoria da Mesa da Câmara, que modifica o Art 1.º, do Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 1º/08/2018, sob nº 501/2018, após reunião realizada entre os membros da Mesa e demais Vereadores.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 1º/08/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 1º de agosto de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

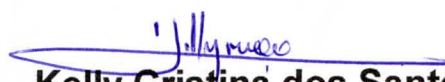
Emenda n. 08/2018, de autoria da Mesa da Câmara, que modifica o Art 1.º, do Projeto de Lei nº 40/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 08/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 1º de agosto de 2018.



Marcos Antonio Rett Sebian
Presidente



Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora